

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO PARK VILLE

Local: Condomínio Park Ville, SGAN 912, Módulo D, Asa Norte, Brasília-DF

Data: 14/03/2019

Horário: 19h00m

Edital de Convocação e Lista de Participantes: em anexo

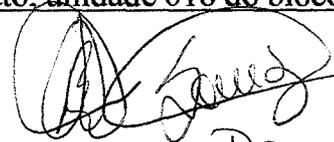
22 Of. de Res. de Títulos e Documentos
Ficou arquivado documento em C&P IA
sob o nº 0004274355 em 20/03/2019.
22 Of. de Res. de Títulos e Documentos
Ficou arquivado documento em C&P IA
sob o nº 0004274355 em 20/03/2019.

A Assembleia foi realizada conforme convocação prévia divulgada no dia 14/03/2019, senhores Condôminos dos blocos A, B, C, D, E, F, G, H, I e J do Condomínio Park Ville e iniciada em segunda convocação com os Condôminos presentes.

O Sr. Ricardo de Carvalho Dias, Síndico do Condomínio, iniciou a Assembleia com um quórum de 18 (dezoito) participantes apurado no final da Assembleia, conforme a lista de presença. Preliminarmente, foram explicadas as regras de todos os procedimentos do sufrágio pelo Sr. Síndico, sendo completamente aceitas por todos sem nenhum tipo de ressalva ou observação. Posteriormente, foi feita a leitura do edital de convocação e, logo em seguida, foi escolhido como Presidente da Assembleia o próprio Síndico e como Secretária a Sra. Sonia Maria Zanelato, devidamente aceitos pelos participantes por aclamação. Iniciou-se então os trabalhos seguindo a ordem do dia.

1) Eleição para Síndico, Subsíndico e membros dos Conselhos Fiscal e Consultivo

Inicialmente o Sr. Síndico passou a condução da Assembleia para a Comissão Eleitoral na pessoa da Sra. Rubia Andrea Zanchet Santos, Presidente, que relatou os trabalhos realizados pela comissão eleitoral e convocou a única chapa formada pelos Srs. Ricardo de Carvalho Dias e Marcelo Amorim Soares, Síndico e Subsíndico, respectivamente. Logo em seguida foi concedida a oportunidade para que os integrantes da chapa se apresentassem e divulgassem as suas propostas para a administração do Condomínio. Concluída a apresentação da chapa, foi dada a palavra para alguns Condôminos que fizeram perguntas e emitiram opiniões sobre diversos assuntos, assim como que concomitantemente também foi possibilitado aos representantes da chapa que respondessem as perguntas realizadas. Finalizada a sabatina da chapa pelos Condôminos, a Sra. Rúbia iniciou com a autorização e vontade de todos os presentes o processo de votação. Após a votação, que ocorreu de forma aberta, a contagem dos votos foi feita em voz alta com a conferência e concordância de todos os presentes e se obteve o seguinte resultado: a única chapa a se candidatar, denominada Transparência, obteve 14 votos, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Por fim, a Sra. Rúbia proclamou a chapa Transparência, formada pelos Srs. Ricardo de Carvalho Dias (Síndico) e Marcelo Amorim Soares (Subsíndico), como reeleita por unanimidade dos votantes para continuar na administração deste Condomínio com mandato de dois anos findos em 30/04/21. Por conseguinte, a Sr. Rúbia repassou a condução da Assembleia para o Sr. Síndico que iniciou os procedimentos para a eleição do Conselho Fiscal com apenas 03 Condôminos que se candidataram, onde se obteve o seguinte resultado: 1º - Sr. Edy Eilu Leite Sousa, unidade 104 do bloco D, com 15 votos; 2ª - Sra. Rubia Andrea Zanchet Santos, unidade 215 do bloco J, com 16 votos; e 3ª - Sra. Elitânia Liberal de Siqueira, unidade 122 do bloco E, com 15 votos. Em seguida ocorreu o encaminhamento para constituição do Conselho Consultivo, onde os candidatos que se apresentaram obtiveram a seguinte votação: 1ª - Sra. Mireille Zayat, unidade 016 do bloco J, com 17 votos; 2ª - Sra. Sônia Maria Zanelato, unidade 018 do bloco A, com 16



SO

votos; 3º - Sr. Pablo Caetano Pinheiro de Faria, unidade 209 do bloco D, com 17 votos; 4º - Sr. Leonardo S. Conke, unidade 218 do bloco F, com 17 votos; 5ª - Sra. Cleonice Maria Santana Pereira, unidade 106 do bloco D, com 17 votos; e 6º - Sr. Alexandre Ferreira Baiense, unidade 014 do bloco F, com 14 votos e na condição de primeiro e único suplente. Por fim o Sr. Síndico ressaltou que o mandato de todos os Conselheiros eleitos também compreenderá o período até 30/04/21.

2) Análise de assuntos do interesse dos Condôminos que sejam diversos da ordem do dia

Neste momento o Sr. Síndico levantou a necessidade de ser feita uma cobertura no mezanino/passarela do Bloco A com o intuito de servir de local apropriado para a realização das Assembleias, reuniões e etc. Após algumas colocações e debates a sua solicitação foi aceita com o seguinte resultado: 16 votos a favor, nenhum voto em contrário e nenhuma abstenção. Ademais, faz-se necessário ressaltar que a construção de qualquer tipo de obra nesse sentido também ficou condicionada à autorização e concordância da maioria dos Conselheiros.

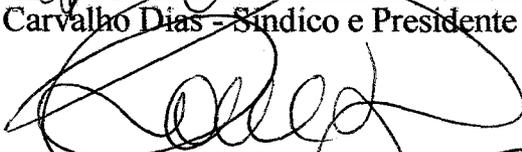
Após o Sr. Síndico explicou que alguns Condôminos questionaram a conduta de algumas pessoas que plantaram mudas de plantas frutíferas e medicinais em um dos jardins próximos ao Bloco I, assim como que os interessados por esse assunto foram convocados para participar dessa Assembleia para tratar do tema. Contudo, a Assembleia decidiu não debater a questão em razão da ausência de interessados e do baixo grau de relevância do assunto naquele momento.

Por fim, registre-se que a Assembleia, por aclamação, apoiou a ideia de fazer um sarau nas dependências do Condomínio com o intuito de promover uma oportunidade de confraternização aos moradores.

Tendo sido abordados todos os pontos da ordem do dia e não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrado os trabalhos. Esta Ata foi redigida por mim, Sonia Maria Zanelato, Secretária, com a supervisão e total concordância da Sra. Rubia Andrea Zanchet Santos, Presidente e representante da Comissão Eleitoral. Brasília/DF, 14 de março de 2019.


Rubia Andrea Zanchet Santos – Presidente da Comissão Eleitoral


Ricardo de Carvalho Dias – Síndico e Presidente


Sonia Maria Zanelato - Secretária



2º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC. CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900 Oficial: Jesse Pereira Alves
Apresentado hoje em Títulos e Documentos, protocolado e registrado sob o nº 0004274355, livro e folha BEB26-248 em 20/03/2019 Ficou arquivado documento em COPIA Selo Digital: TJDFT20190220021985TMSW Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br


Daniel Luiz Alves
Escritor Autorizado